



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 597/1993.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 3/11/1993.

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Dá nova denominação aos Conjuntos Habitacionais Vale Azul, Vale Azul I e Vale Azul II e dá outras providências.

AUTORES: JOSÉ AMARAL DE SOUZA, JOSÉ ZENO FACHIN E ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 16/11/1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 22/11/1993.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 3/12/1993.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 3/12/1993, SOB O Nº 776.

Ofício de Encaminhamento no dia 23/11/1993 sob o nº 929/93/DAB*.

LEI Nº 554/1993.

EM 03 NOV 1993

342/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 597/93

APROVADO EM 16/11/93

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 597/93

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 23/11/93

POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA - Dá nova denominação aos Conjuntos Habitacionais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II e dá outras providências

ART.1º.-

Fica, por força desta lei, denominado de Conjunto Residencial "FLORESTA", os atuais conjuntos Vale Azul, Vale Azul I e Vale Azul II, formados pelos Lotes de terras sob n.ºs. -205, 205-A e ... 206 da Gleba Patrimônio Sarandí.-

ART.2º.-

Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

ART.3º.-

Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03-(três)-dias do mês de novembro-(11)-do ano - de mil, novecentos e noventa e três-(1993).-

~~_____~~
- José Amara de Souza -
- autor -

~~_____~~
- José Zeno Fachin -
- co-autor -

~~_____~~
- Adércio Marques da Silva -
- co-autor -





Nº 597/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 597/93, do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA o Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/A/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 597/93, de Autoria' do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tenco como Co-Autores: José Zeno Fachin e Adércio Marques da Silva, o qual dá nova de nominação aos Conjuntos Habitacionais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, esta Comissão nadattem a opor contra a referida proposição cabendo ainda a decisão final,' ao Soberano Plenário deste Coleendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Novembro de 1993.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

= PRESIDENTE =

CILAS SOUZA MORAIS

= RELATOR =

JOSÉ AMARAL DE SOUZA

= MEMBRO =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

designo relator do Projeto de Lei N.º
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Orçamento e Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 597/93, de Autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tendo como Co-Autores: JOSÉ ZENO FACHIN e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual dá nova denominação aos Conjuntos Habitacionais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Novembro de 1993.

LUIS CARLOS BARADEL

= Presidente =

= Relator =

= MEMBRO =

